

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Ciência Política

Ata da Reunião do Júri para Apreciação das Candidaturas

Ata n.º 2

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Sabugal e no Edifício dos Recursos Humanos, reuniu o júri designado por despacho de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, do Presidente da Câmara, constituído pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Serviço de Promoção e Desenvolvimento Económico, Daniel Simão, na qualidade de Presidente do júri, pela Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, na qualidade de 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e pela Técnica Superior Jurista, Isabel Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal acima refenciado. -----

Iniciados os trabalhos, verificou – se que deram entrada, duas candidaturas, conforme abaixo discriminadas: -----

Jorge Manuel Dias

Antonieta Ramôa Gomes

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

Admitidos:

Jorge Manuel Dias

O candidato admitido reunia todas as condições previstas no aviso de abertura n.º 14457/2023 publicado no Diário da República a um de agosto de dois mil e vinte e três, elaborados de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Excluídos:

Antonieta Râmoa Gomes

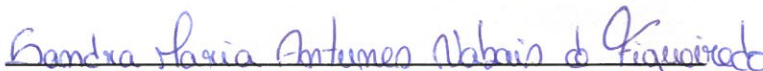
O júri deliberou excluir a candidata por:

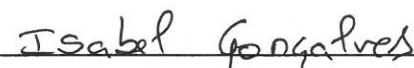
- A candidatura ter entrado fora do prazo de candidatura; -----
- Não cumpriu o exigido no ponto 13.2 do aviso de abertura “*Não é admitida a apresentação de candidaturas por via eletrónica em virtude de a Autarquia ainda não dispor de plataforma específica para o efeito e não são aceites as candidaturas enviadas por correio eletrónico face à gestão criteriosa dos riscos de segurança associados a este tipo de comunicação.*” -----
- Não cumpriu o exigido no ponto 13 do aviso de abertura “*As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento e assinatura de formulário tipo de candidatura, de utilização obrigatória...*”

À candidata excluída será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo a mesma o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri: 
(Daniel Simão)

O 1.º Vogal: 
(Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo)

O 2.º Vogal: 
(Isabel Gonçalves)